

POLÍTICA INSTITUCIONAL:

Inovação Tecnológica

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Atividade	Responsável
Elaboração	Helenes Oliveira de Lima
Revisão	Alcineide dos Reis
Aprovação	Diretor Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. FINALIDADE	4
1.2. ARTICULAÇÃO COM A IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
1.3. CRENÇAS INSTITUCIONAIS PARA ESTA POLÍTICA	6
1.4 CONTRIBUIÇÃO DESTA POLÍTICA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (PERFIL DOS EGRESSOS)	7
2. OBJETIVO	7
2.1 GERAL	7
2.2 ESPECÍFICOS	8
3. APLICABILIDADE	8
4. GLOSSÁRIO	9
5. REFERÊNCIAS	10
6. DIRETRIZES	11
7. RESPONSABILIDADES	12

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Dom Orione, ao reafirmar sua missão de preparar profissionais por meio da ciência para transformar vidas, inspirada no carisma orionita e na integração entre fé, razão e serviço à sociedade, e orientada por sua visão de futuro de ser reconhecida, até 2030, como a primeira escolha em ensino superior no centro-norte do Tocantins, institui a presente Política Institucional de Inovação Tecnológica. A inovação tecnológica é compreendida como dimensão estratégica do projeto acadêmico e institucional, voltada à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, ao fortalecimento da pesquisa (iniciação científica) e da extensão, e à modernização da gestão, sempre a serviço da formação integral e da transformação social.

Ao assumir o compromisso com a incorporação ética, pedagógica e responsável das tecnologias digitais, a Católica orienta esta Política pelos marcos legais e avaliativos da educação superior brasileira, em especial pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pelos referenciais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e pelos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Inspirada pelos valores do carisma orionita, a Política de Inovação Tecnológica reafirma o uso da tecnologia como meio para promover a inclusão, a equidade, a sustentabilidade e a excelência acadêmica, em diálogo com as demandas da sociedade e com o desenvolvimento regional do Tocantins e da Amazônia Legal.

1.1. Finalidade

Esta Política tem como finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para a promoção e a gestão da Inovação Tecnológica no âmbito do ensino superior da Católica. Busca integrar as tecnologias digitais de

forma ética, pedagógica e estratégica, potencializando a qualidade do ensino, a relevância da pesquisa, o impacto da extensão e a eficiência da gestão institucional, em consonância com a identidade institucional, bem como com a diretriz nacional e a dinâmica estratégica da inovação tecnológica nacional e da região.

1.2. Articulação com a Sociedade e com a Região de Inserção

A Inovação Tecnológica na Católica deve estar intrinsecamente articulada com as demandas e oportunidades da sociedade e da região de sua inserção (Araguaína, TO). Isso implica em:

- **identificação de necessidades locais:** utilizar a tecnologia para responder aos desafios sociais, econômicos e culturais da região, buscando soluções inovadoras em parceria com a comunidade, empresas e órgãos governamentais;
- **promoção do desenvolvimento regional:** formar profissionais com competências digitais relevantes para o mercado de trabalho local e nacional, incentivando a criação de startups e a transferência de conhecimento tecnológico;
- **acesso e inclusão digital:** desenvolver iniciativas que promovam o acesso e a inclusão digital na comunidade acadêmica e na região, reconhecendo o papel da tecnologia como ferramenta de equidade social.
- **disseminação do conhecimento:** utilizar plataformas digitais e recursos tecnológicos para compartilhar o conhecimento gerado na instituição com a sociedade, ampliando o impacto de suas atividades.

1.2. Articulação com a Identidade Estratégica

A presente política se alinha diretamente com a identidade estratégica da Católica, contribuindo para:

- **excelência no ensino:** integrar tecnologias pedagógicas inovadoras para aprimorar as metodologias de ensino-aprendizagem, tornando-as mais engajadoras, personalizadas e eficazes;
- **relevância da pesquisa:** utilizar ferramentas e plataformas digitais para potencializar a produção científica, a colaboração entre pesquisadores e a disseminação dos resultados da pesquisa;
- **impacto da extensão:** empregar tecnologias para ampliar o alcance das ações de extensão, facilitando a interação com a comunidade e a oferta de serviços e conhecimentos;
- **responsabilidade social:** utilizar a tecnologia de forma ética e consciente, promovendo a inclusão, a sustentabilidade e o respeito aos valores humanos e cristãos orionitas;
- **inovação:** incorporar a cultura da inovação tecnológica em todos os níveis da instituição, incentivando a experimentação, a criatividade e a busca por soluções disruptivas.

1.3. Crenças Institucionais para esta Política

A Católica fundamenta esta Política nas seguintes crenças institucionais:

- **A tecnologia é um meio, não um fim:** a inovação tecnológica deve estar a serviço da missão educativa e dos objetivos estratégicos da instituição, com foco na melhoria da experiência de aprendizagem e no impacto social.
- **A inovação é um processo contínuo e colaborativo:** a incorporação de tecnologias requer um ambiente de experimentação, diálogo e colaboração entre docentes, discentes, técnicos administrativos e a comunidade externa.
- **A formação humana integral é primordial:** a tecnologia deve ser utilizada de forma a complementar e enriquecer a formação integral dos estudantes, desenvolvendo não apenas competências técnicas, mas também éticas, críticas e socioemocionais.
- **A acessibilidade e a inclusão são imperativos:** a inovação tecnológica deve considerar a diversidade da comunidade acadêmica,

garantindo o acesso e a participação de todos, incluindo pessoas com deficiência e diferentes estilos de aprendizagem.

- **A ética e a segurança são princípios inegociáveis:** a utilização de tecnologias deve observar os princípios éticos, a proteção de dados e a segurança da informação.

-

1.4 Contribuição desta Política para a Comunidade Acadêmica (Perfil dos Egressos)

A implementação desta Política de Inovação Tecnológica da Católica contribuirá para a formação de egressos com o seguinte perfil:

- **Competentes digitalmente:** profissionais com domínio de ferramentas e tecnologias digitais relevantes para suas áreas de atuação, capazes de utilizar a tecnologia de forma crítica, criativa e ética.
- **Aprendizes ao longo da vida:** indivíduos com autonomia para buscar, avaliar e integrar novas tecnologias em seu desenvolvimento profissional e pessoal.
- **Inovadores e empreendedores:** profissionais com mentalidade inovadora, capazes de identificar oportunidades, propor soluções criativas e utilizar a tecnologia para empreender e gerar valor para a sociedade.
- **Engajados socialmente:** cidadãos conscientes do potencial da tecnologia para a transformação social, capazes de utilizá-la para promover a inclusão, a justiça e o desenvolvimento sustentável.
- **Éticos e responsáveis:** profissionais que utilizam a tecnologia de forma ética, respeitando os direitos autorais, a privacidade e a segurança da informação.

2. OBJETIVO

2.1 Geral

Fomentar a cultura da inovação tecnológica e promover a integração estratégica de tecnologias digitais no ensino, pesquisa, extensão e gestão da Faculdade

Católica Dom Orione, visando a excelência acadêmica, o impacto social e o desenvolvimento institucional sustentável, em consonância com sua missão e visão de futuro.

2.2 Específicos

- I. Integrar, de forma planejada e pedagógica, as tecnologias digitais e as metodologias inovadoras aos processos de ensino e aprendizagem, fortalecendo a qualidade acadêmica e a formação integral dos estudantes.
- II. Promover a formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo para o uso crítico, ético e eficaz das tecnologias digitais, alinhada aos objetivos institucionais e às práticas educacionais contemporâneas.
- III. Fomentar a utilização da inovação tecnológica no desenvolvimento de projetos de pesquisa, iniciação científica e extensão, ampliando o impacto social, científico e cultural das ações institucionais.
- IV. Garantir a acessibilidade digital, a inclusão e o respeito à diversidade, assegurando que as tecnologias adotadas promovam equidade de acesso e participação para toda a comunidade acadêmica.
- V. Aprimorar os processos de gestão acadêmica e administrativa por meio da adoção de sistemas e soluções tecnológicas integradas, seguras e eficientes, fortalecendo a transparência e a governança institucional.
- VI. Incentivar a consolidação de uma cultura institucional de inovação, criatividade e experimentação, estimulando parcerias, projetos colaborativos e soluções tecnológicas voltadas às demandas da sociedade e ao desenvolvimento regional.

3. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica a todas as atividades e membros da comunidade acadêmica da Católica, incluindo:

- corpo docente;

- corpo discente;
- corpo técnico-administrativo;
- gestores e lideranças;
- programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- processos de gestão acadêmica e administrativa; e
- Infraestrutura tecnológica da instituição.

4. GLOSSÁRIO

- **Inovação Tecnológica:** introdução de novos ou significativamente melhorados produtos (bens ou serviços), processos, novos métodos de marketing ou novos métodos organizacionais nas práticas de negócios, no local de trabalho ou nas relações externas.
- **Tecnologias Digitais:** conjunto de ferramentas, dispositivos e sistemas eletrônicos que utilizam a informação digital para realizar tarefas, comunicar, criar e acessar conhecimento.
- **Tecnologias Pedagógicas:** aplicação de tecnologias digitais e metodologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem para potencializar o engajamento, a personalização e a eficácia da educação.
- **Acessibilidade Digital:** conjunto de recursos e práticas que garantem que pessoas com deficiência possam utilizar produtos, serviços e informações digitais de forma independente e equitativa.
- **Cultura da Inovação:** ambiente institucional que valoriza a experimentação, a criatividade, a colaboração e a busca por novas soluções e práticas.
- **Letramento Digital:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados ao uso eficaz, crítico e seguro das tecnologias digitais.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação** Institucional Externa. 2017.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, 2023-2027.

6. DIRETRIZES

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º A integração curricular da Política de Inovação Tecnológica poderá ser adotada na Católica.

Parágrafo único - Incentivar a incorporação de tecnologias digitais e metodologias ativas nos currículos dos cursos, de forma planejada e articulada com os objetivos de aprendizagem.

Art.2º A Política de Inovação Tecnológica deverá ser contemplada no processo de formação docente.

Parágrafo único - Promover a formação continuada dos docentes no uso de tecnologias pedagógicas inovadoras, no desenvolvimento de recursos educacionais digitais e em práticas de ensino *online* e híbrido.

Art.3º A Infraestrutura Tecnológica deverá ser adequada à Política de Inovação Tecnológica.

Parágrafo único - Garantir a disponibilidade e a adequação da infraestrutura tecnológica (*hardware, software, conectividade*) para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Art.4º A Política de Inovação Tecnológica deverá contemplar a acessibilidade e inclusão.

Parágrafo único - Adotar padrões de acessibilidade digital em todos os recursos e plataformas *online* da instituição, garantindo a participação plena de todos os membros da comunidade acadêmica.

Art.5º A Política de Inovação Tecnológica deverá fomentar a Iniciação Científica e a Extensão.

Parágrafo único - Apoiar projetos de pesquisa e extensão que utilizem tecnologias inovadoras para a geração e a aplicação do conhecimento, bem como para a interação com a sociedade.

Art.6º A Política de Inovação Tecnológica deverá realizar a gestão da informação.

Parágrafo único - Utilizar sistemas de informação integrados e seguros para otimizar os processos de gestão acadêmica e administrativa, garantindo a transparência e a eficiência.

Art.7º A Católica deverá garantir segurança e ética no que diz respeito à Política de Inovação Tecnológica.

Parágrafo único - Estabelecer normas e procedimentos para o uso ético e seguro das tecnologias, incluindo a proteção de dados, a prevenção de fraudes e o respeito à propriedade intelectual.

Art.8º A Política de Inovação Tecnológica deverá ser avaliada e monitorada, de acordo com seu objetivo e finalidades.

Parágrafo único - Monitorar e avaliar periodicamente a implementação e os resultados desta política, utilizando indicadores de desempenho e o *feedback* da comunidade acadêmica para promover melhorias contínuas.

Art.9º A Católica poderá realizar acordos de colaboração e de parcerias para o desenvolvimento da Política de Inovação Tecnológica.

Parágrafo único - Estabelecer parcerias com outras instituições, empresas e organizações para o intercâmbio de conhecimentos e experiências em inovação tecnológica.

Art.10º Flexibilidade e Atualização.

Parágrafo único - Revisar e atualizar esta política periodicamente, considerando a rápida evolução das tecnologias e as novas demandas da sociedade e da educação superior.

7. RESPONSABILIDADES

A implementação e o cumprimento desta Política são responsabilidade de toda a comunidade acadêmica da Católica, com atribuições específicas para os seguintes setores e atores:

7.1 Diretoria-Presidência - Aprovar, divulgar e garantir os recursos necessários para a implementação desta política.

- 7.2 Diretoria de Integração Acadêmica e de Administração** - Coordenar a implementação das diretrizes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, em colaboração com as coordenações de curso e os colegiados.
- 7.3 Coordenações de Curso** - Incorporar as diretrizes desta política nos projetos pedagógicos dos cursos e incentivar a sua aplicação pelos docentes.
- 7.4 Núcleo Pedagógico (NUPED)** - Oferecer suporte pedagógico e tecnológico aos docentes para a integração de tecnologias no ensino-aprendizagem.
- 7.5 Setor de Tecnologia da Informação (TI)** - Garantir a infraestrutura tecnológica adequada, o suporte técnico e a segurança da informação.
- 7.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA)** - Incluir a avaliação da implementação desta política nos seus processos de avaliação institucional.
- 7.7 Corpo Docente** - Utilizar as tecnologias de forma inovadora e ética em suas práticas pedagógicas e atividades de pesquisa e extensão, buscando aprimoramento contínuo.
- 7.8 Corpo Discente** - Utilizar as tecnologias de forma responsável e engajada em seu processo de aprendizagem e participar das iniciativas de inovação propostas pela instituição.
- 7.9 Corpo Técnico-Administrativo** - Apoiar a implementação desta política em suas respectivas áreas de atuação, buscando a otimização dos processos por meio da tecnologia.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção Geral da Faculdade Católica Dom Orione.

Araguaína, Tocantins, 02 de fevereiro de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente
Faculdade Católica Dom Orione